

REMOÇÃO DE PROFESSORES PARA O MUNICÍPIO

NRE Toledo

Postado em: 21/11/2011

A Secretaria de Estado da Educação atendendo ao disposto no Decreto nº 2055 de 20/07/2011 realizará um segundo processo de remoção com as vagas remanescentes, somente para fixação no município. Leia mais...

A Secretaria de Estado da Educação atendendo ao disposto no Decreto nº 2055 de 20/07/2011 realizará um segundo processo de remoção com as vagas remanescentes, somente para fixação no município.

As inscrições estarão abertas a partir das 13 horas do dia 30 de novembro até as 17 horas do dia 01 de dezembro.

Os professores da rede estadual de ensino (QPM/QUP) em pleno exercício de suas funções, podem pleitear sua remoção para qualquer município, obedecendo aos critérios da legislação específica e da disponibilidade de vagas.

As normas e os procedimentos para a Remoção, estão disponíveis no Edital nº 97/11 no site , que deve ser lido na íntegra pelo candidato.

O anexo do Edital com as vagas para o processo, estará disponível a partir do dia 30/11/11.

A Remoção será efetuada em duas etapas.

A 1.ª Etapa compreende a remoção do professor para Município pertencente a seu Núcleo Regional de Educação. A 2.ª Etapa compreende a remoção do professor para Município pertencente a Núcleos Regionais de Educação diferentes. A classificação dos candidatos é feita por cargo (Linha Funcional), considerando-se o tempo de serviço em caráter efetivo no Quadro Próprio do Magistério, as avaliações do exercício profissional e assiduidade (discriminados no Edital do processo).